



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência – CARLOS ANTONIO DE LIMA

Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: CARLOS ANTONIO DE LIMA (Carlinho Tchaia)

EMENTA: Solicito ao Poder Executivo que seja retomadas as obras da creche do Village do Município de Porto Real RJ.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia a Secretaria responsável que seja retomadas as obras da creche do village Município de Porto Real RJ.

JUSTIFICATIVA

Venho através desta indicação atender a pedidos dos moradores do Bairro Village para que seja retomada a construção da creche, visto que se faz necessário para atender crianças nos primeiros anos de vida, e dar suporte a familiares do Município. O Autor solicita ao Executivo Municipal que trate a presente indicação com grande importância, uma vez que já vem solicitando através de indicações anteriores.

Porto Real/RJ, 6 de maio de 2022.

Carlos Antonio de Lima

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 38003300380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

